

Processo SEI nº 6016.2022/0109763-2

Interessado: **Diretoria Regional de Educação de Santo Amaro**

Assunto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Comodato DRE-SA, por 06 (seis) meses, a partir de **04/02/2024** com término em **03/08/2024**.

Objeto: Uso do imóvel situado na Avenida Santa Catarina, n.º 719, Vila Mascote, São Paulo/SP, para armazenamento dos materiais de consumo e materiais pedagógicos da DRE-SA.

Despacho:

I) À vista dos elementos contidos no presente, notadamente as manifestações dos Setores Técnicos desta DRE, e Parecer da Assessoria Jurídica nº 097957679, que acolho e adoto como razões de decidir, nos termos da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, **AUTORIZO a PRORROGAÇÃO** do Termo de Aditamento de Comodato do Imóvel, firmado entre a Municipalidade, por meio desta **Diretoria Regional de Educação de Santo Amaro - (COMODATÁRIA) e PANCHÁ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.479.967/0001-11 (COMODANTE), pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 04/02/2024 com término em 03/08/2024.**

II) Publiquem-se os itens I.

III) Encaminhe-se à DIAF-CT da Diretoria Regional de Educação de Santo Amaro para adoção das medidas de prosseguimento;

São Paulo, 07 de fevereiro de 2024.

Carolina Nogueira Droga

Diretora Regional de Educação



Carolina Nogueira Droga
Diretor Regional de Educação
Em 09/02/2024, às 14:22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **097961758** e o código
CRC **8ED4B116**.
